

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Contrato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 286/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA - BA E ANDRESSA CHANG RODRIGUES FERNANDES DA SILVA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça, CEP 44.635-000, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **Lourivaldo Souza Filho**, inscrito no CPF sob o nº 074.667.145-87, RG nº 5.901930 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça – Bahia; **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA**, inscrito no CNPJ nº 11.477.284/0001-28, com sede na Praça Pedro Magalhães, s/nº, Centro, Várzea da Roça, Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Patrícia Ferreira de Araújo, CPF nº 047.257.405-19, RG nº 14.585.543-09 SSP/BA, residente e domiciliada a Rua Eliotério Oliveira, Nº 64, Alto da Colina, Várzea da Roça, estado da Bahia, denominada a **CONTRATANTE** e do outro lado, vem nos termos do art. art. 79, II da Lei 8.666/93, promover a rescisão amigável do Contrato nº 286/2017 vinculado ao Credenciamento nº 006/2017, celebrado com a Sra. **ANDRESSA CHANG RODRIGUES FERNANDES DA SILVA**, residente e domiciliado à Rua Avelino Barros Rios, nº 109, Centro, Várzea da Roça - Ba, inscrito no CPF sob Nº 062.680.545-71, RG 14.875.834-78 SSP/BA e registrado no CRO-BA-CD-15781, denominada **CONTRATADA**, com o objeto de prestação de serviços de profissional de saúde ODONTÓLOGA da Estratégia Saúde da Família – ESF, na Unidade Básica de Saúde – UBS do Povoado de Cruz de Almas, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, vigente mediante Termo contratual.

Assim, a rescisão segue nos seguintes termos:

**Considerando** as razões impeditivas da continuidade do contrato nas condições pactuadas;

**Cláusula 1ª.** FICA RESCINDIDO UNILATERALMENTE o contrato 286/2017, do Credenciamento 006/2017, por razões de interesse público, na forma do art. 78, XII da Lei 8.666/93.

**Cláusula 2ª.** A rescisão operará seus efeitos a partir da assinatura do termo, sem quaisquer obrigações pendentes.

**Cláusula 3ª.** O presente termo vai assinado em duas (02) vias, sendo uma disponibilizada a parte contratada.

Várzea da Roça - BA, 09 de Novembro de 2017.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITO MUNICIPAL  
 CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA  
 CONTRATANTE**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

CPF/RG: \_\_\_\_\_

CPF/RG: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ – 13.896.758/0001-00



## TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 286/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Várzea da Roça e a Sra. **ANDRESSA CHANG RODRIGUES FERNANDES DA SILVA** Objeto: FICA RESCINDIDO UNILATERALMENTE o contrato 286/2017, vinculado ao Credenciamento nº 006/2017. Por razões de interesse público, licitação da CONTRATADA na forma do art. 79, II da Lei 88.666/93. A rescisão operará seus efeitos a partir de sua assinatura.  
Assinatura: 09/11/2017.

**Lourivaldo Souza Filho**  
Prefeito Municipal

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia